



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://portal.uern.br/

EDITAL Nº 88-PRAE-UERN/2022

Processo nº 04410057.000876/2022-06

TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DESTINADAS À UERN

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, torna público o resultado final do processo seletivo de estagiários para atuação no âmbito da UERN:

1. DO RESULTADO FINAL

1. Resultado Final dos aprovados no processo seletivo de vagas em estágio não-obrigatório para atuação no âmbito da UERN:

AGECOM - PUBLICIDADE		
ORDEM	CANDIDATO (A)	RESULTADO
1º	KAIO JAILSON GOMES BRAZ	APROVADO(A)
2º	ALICE DE ANDRADE SOUSA	APROVADO(A)
-	FRANCISCO VINICIUS ALMEIDA DE OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADO(A)

ASSESSORIA DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO (PESQUISADOR INSTITUCIONAL)		
ORDEM	CANDIDATO (A)	RESULTADO
1º	JOSÉ FAGNER ALVES DA SILVA	APROVADO(A)

DINF		
ORDEM	CANDIDATO (A)	RESULTADO
1º	JOÃO LUCAS DA SILVA SANTOS	APROVADO(A)
2º	LUCAS MATHEWS DE FREITAS FERREIRA	DESCCLASSIFICADO(A)

FAD/NPJ – CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO		
ORDEM	CANDIDATO (A)	RESULTADO

1º	JOSÉ WILSON DOS SANTOS ARAÚJO FILHO	APROVADO(A)
-	SAMUEL LIMA SOUZA	DESCLASSIFICADO(A)
-	VITOR ELBERT FILGUEIRA LIMA	DESCLASSIFICADO(A)

FAD/NPJ – ADMINISTRAÇÃO

ORDEM	CANDIDATO (A)	RESULTADO
-	JOÃO NUNES DE QUEIROZ NETO	DESCLASSIFICADO(A)

PROEG – CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

ORDEM	CANDIDATO (A)	RESULTADO
1º	CAROLAYNE BARRETO DA SILVA	APROVADO(A)

PROEG – ADMINISTRAÇÃO

ORDEM	CANDIDATO (A)	RESULTADO
-	LAÍS FREITAS FERREIRA	DESCLASSIFICADO(A)
-	CLARA LOUISE BEZERRA DA SILVA	DESCLASSIFICADO(A)
-	ANGELO AFONSO MENDES DA SILVA	DESCLASSIFICADO(A)

PROPEG

ORDEM	CANDIDATO (A)	RESULTADO
1º	ALLINY MONNIKE DA SILVA NASCIMENTO	APROVADO(A)
2º	GLÁUCIA DA COSTA RODRIGUES	CLASSIFICADO(A)
3º	MARK MOURA HIGINO	CLASSIFICADO(A)
4º	TARCÍZIO LAURO COSTA JUNIOR	CLASSIFICADO(A)
5º	JHONATA DO NASCIMENTO SILVA	CLASSIFICADO(A)
-	JOÃO FELIPE NUNES BARROS	DESCLASSIFICADO(A)

-	MATEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO(A)
-	MATEUS AQUINO ALMEIDA	DESCLASSIFICADO(A)

2. DOS DOCUMENTOS

2.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão enviar, até o dia **09/08/2022**, para o e-mail sec.prae@uern.br a seguinte documentação, cujas cópias dos quatro primeiros itens deverão ser feitas, preferencialmente, em uma só folha:

- Cópia da identidade,
- Cópia do CPF,
- Cópia do comprovante de residência,
- Cópia do cartão ou comprovante da conta corrente do Banco do Brasil,
- Certidão negativa de débitos trabalhistas,
- Certidão negativa de débitos estaduais,
- Certidão negativa de débitos federais;
- Certidão de vínculo com a UERN;
- Declaração, emitida pela Diretoria de Política e Ações Inclusivas – DAIN, comprovando a condição autodeclarada de Pessoa Com Deficiência (PCD) ou documento equivalente emitido pela Junta Multiprofissional da UERN. **(para os candidatos selecionados nas vagas destinadas à Pessoa Com Deficiência)**

2.2. Caso a documentação não seja enviada até a data exigida em edital, o candidato aprovado perderá a vaga e será convocado o próximo candidato da lista de classificados.

2.3. Não havendo candidatos classificados para serem convocados, a vaga ficará em aberto para que seja preenchida na próxima seleção de estagiários.

2.4. Após o recebimento da documentação, será expedido pela PRAE o Termo de Compromisso de Estágio (TCE) do estagiário e enviado para que sejam coletadas as assinaturas (Orientador Acadêmico, Supervisor de Campo, Estagiário, PRAE, UERN).

2.5. A data de início da vigência do Estágio será informada no TCE.

Mossoró-RN, 02 de agosto de 2022.

Erison Natecio da Costa Torres
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
Portaria Nº 1380/2021-GP/FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Erison Natécio da Costa Torres, Pró-Reitor(a) da Unidade**, em 02/08/2022, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15670237** e o código CRC **70208AEA**.